



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 871 / GABI / 2022

Ponte Nova, 21 de novembro de 2022.

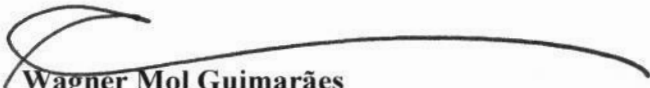
À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 845/2022/SAPL/DGRI, que comunica requerimento nº 264/2022, protocolado sob nº 1416/2022.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício acima epigrafado de autoria do Vereador José Gonçalves Osório Filho, que solicita informações se houve acordo com a imobiliária para liberação de numeração e habite-se no bairro Primavera. Segue anexo ofício 143/2022/SEPLADE, contendo as informações necessárias.

Atenciosamente,

  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1527/2022  
Data: 23/11/2022 - Horário: 13:46  
Administrativo



OF. Nº 143/2022/SEPLADE

Ponte Nova, 21 de novembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 845/2022/SAPL/DGRI, requerimento nº 264/2022, protocolado sob o nº 1416/2022, informamos que conforme última reunião realizada no dia 13/10/2022, entre os representantes do Loteamento e os técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento e o Assessor Jurídico Municipal, Dr. Daniel dos Santos Pavione, restou acordado que o processo de regularização será por meio de retificação de áreas, sendo apresentada as correções solicitadas pela Comissão de Aprovação de Projetos em 09/11/2022, através do protocolo nº 010678/2022.

O protocolo encontra-se sob análise da Comissão. Somente após a aprovação do loteamento, será possível emitir o Habite-se Total do loteamento e posterior numeração dos lotes restantes.

Ao dispor para maiores esclarecimentos,

  
Afonso Mauro Pinho Ribeiro

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico